



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.333, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o Processo Administrativo nº 23091.013404/2026-74; a Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 16 de outubro de 2026, pelo Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº 1.210, de 1º de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão composta pelos servidores abaixo especificados, designada por meio da Portaria nº 1.210, de 1º de outubro de 2026, para avaliar a proposta de concessão do Diploma de Mérito Administrativo, nos termos da Resolução Consuni/Ufersa nº 006/2015, de 1º de junho de 2015:

- I - Ednardo Pereira da Rocha (Presidente);
- II - Milena Paula Cabral de Oliveira; e
- III - Adrian Jose Molina Rugama.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2026.

RODRIGO

CODES:625346703

44

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.19 16:36:54
-03'00"